

- a) Cópia de documento de identificação com foto que contenha CPF do representante legal;
- b) Dados bancários de sua titularidade para seguimento de sua solicitação: banco (nome e número), agência (número) e conta bancária (número e dígito - indicar ser corrente ou poupança);
- c) Caso queira indicar conta de titularidade de terceiro, é necessário enviar procuração com firma reconhecida em cartório.

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Coordenação de Arrecadação - COARC/NAF
5ª Avenida do CAB, nº 560, 2º andar, Sala 216, Prédio Anexo ao TJBA
CEP.: 41745-971 - Salvador – Bahia.
Tel.: (71) 3372-1612
E-mail: restituicaodaje@tjba.jus.br
Salvador, 06/11/2024.

Adolfo de Souza Ferri
Diretor – NAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.941.490/0001-55, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 019/2024, lote 04 (grupo 04), decorrente da licitação no processo administrativo PA. de nº TJ-CON-2024/00466. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ventiladores, dentre outros, para atender as unidades do Poder Judiciário do Estado da Bahia. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e eficácia legal após a publicação no DJE. Data: 07/11/2024.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 76/2024

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e BLRS SOLUÇÕES PREDIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.091.035/0001-86. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço sob demanda, em limpeza de fachada de vidro externa, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos nos padrões da NR 35, em unidades da capital pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. A despesa total estimada é de R\$ 153.999,06 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e seis centavos), que será atendido, no presente exercício, pela Unidade Orçamentária 02.04.601, Unidades Gestora 0002, Projeto/Atividade 2000/2030/2031, Elemento de Despesa 3.3.90-39, Subelemento 39.52 e Fonte 120/113/313/320. PA. nº TJ-CON-2024/00320. Data: 07/11/2024.

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão de Credenciamento de Agentes Arrecadadores
AVISO DE DEFERIMENTO
CREDENCIAMENTO nº 01/2024
Processo Administrativo nº TJ-ADM-2024/41364

A Comissão de Credenciamento de Agentes Arrecadadores no uso de suas atribuições legais torna público que a Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia DEFERIU, em 05 de novembro de 2024, os pedidos de credenciamento dos interessados HABILITADOS para o Credenciamento nº 01/2024, considerando que após publicação do resultado da habilitação no Diário da Justiça Eletrônico, edição denº 3.685 de 30 de outubro de 2024, documento de fls. 1062 a 1064 dos autos, não houve registro de interposição de recurso no prazo legal. Foram DEFERIDOS os pedidos formulados por: Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, sediada na Rua Benedito Américo de Oliveira, SN – Vila Yara Núcleo Cidade de Deus, Osasco/SP, conforme documentação acostada às fls. 291 a 457, volume 02 do processo; por Banco do Nordeste do Brasil S.A.(BNB), inscrito no CNPJ sob o nº 07.237.373/0001-20, sediado na Av. Doutor Silas Munguba, 5700, Fortaleza-CE, conforme documentação acostada às fls. 460 a 852, volumes 03 e 04 do processo, e, por fim; pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, sediada na SBS Quadra 04, Bloco A Lote, nº ¾, Presi/Gecol, 21 Andar, Asa Sul, Brasília/DF, conforme documentação acostada às fls. 853 a 1053, volumes 03 e 04 do processo, protocolados, neste Poder Judiciário, em 18, 21 e 23/10/2024, respectivamente. O processo em epígrafe está à disposição dos interessados no Núcleo de Arrecadação e Fiscalização- NAF.

Josenei Moreira de Araújo
Cad. 500.364-4
Presidente